

PORTARIA COREN-PE Nº 2130/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 2125/2024, incluindo Garanhuns no roteiro das visitas técnicas nas subseções do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Portaria Coren-PE nº 2125/2024;

Considerando o Despacho nº 3019/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 2125/2024, incluindo a Subseção Garanhuns no roteiro das visitas técnicas às subseções do Coren-PE, no período de 09 a 14/12/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de dezembro de 2024.